



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Mogi Guaçu, 08 de julho 2022.

**Assunto:** Contratação de seguro do caminhão VW – 19.360 - Placa: GGE0B64 e Chassi: 9536R8275NR052604.

**Interessado:** Coordenação.

**COMUNICAÇÃO INTERNA:**

De: Coordenador  
Para: Superintendente

Prezado Senhor,

Tendo em vista que os veículos do CEMMIL está em constante deslocamento para outros municípios, sujeito à ocorrência de sinistros, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos usuários.

Iniciará o processo de contratação através de Dispensa de Licitação, com pesquisa realizada, verificando-se se os valores apresentados estão em conformidade com os praticados no mercado, e se apresentam de maneira vantajosa para o CEMMIL, inclusive, quanto às condições de fornecimento.

Atenciosamente.

  
Fábio César Fraga  
Coordenador



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



**COTAÇÃO DE PREÇOS**

Cotação de preços realizada para contratação de seguro do caminhão VW - 19.360 -  
Placa: GGE0B64 e Chassi: 9536R8275NR052604, sendo apuradas as seguintes ofertas:

- 1) PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS  
R\$ 10.719,92 (dez mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos)
  
- 1) ALLIANZ AUTO CAMIMHÃO  
R\$ 38.143,53 (trinta e oito mil cento e quarenta e três reais e cinquenta e três centavos)

Mogi Guaçu, 08 de julho 2022.

FABIO CESAR FRAGA  
Coordenador Geral



# ORÇAMENTO - PORTO SEGURO AUTO FROTA



Orçamento: 540989918

Sucursal/Apólice: 26/13214968

Operação de Negócio: Convencional

Tipo de Emissão: Endosso

Tarifa: Julho/2022

Início da Vigência: 11/07/2022

Data do Orçamento: 08/07/2022

Término da Vigência: 08/06/2023

Versão do cálculo: 1

Quantidade de Itens: 1

Última Liberação: 08/07/2022

### Dados do corretor

Nome  
PREBELL ASS & CORRET DE SEGUROS S/S LT

Telefone  
(19) 38315543

Código SUSEP  
LIX63J

### Dados do cliente

Razão Social: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL S AMBIENTAL

Tipo Pessoa: Jurídica

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Atividade: REGULACAO DAS ATIVIDADES DE SAUDE, EDUCACAO, SERVICOS CULTURAIS E OUTROS SERVICOS SOCIAIS

### Prêmio por Coberturas / Cláusulas / Acessórios

Descrição	Prêmio
CASCO	R\$ 9.069,58
DANOS MATERIAIS - 1º RISCO	R\$ 841,71
DANOS CORPORAIS - 1º RISCO	R\$ 278,13
ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO	R\$ 35,24
DANOS MORAIS - 1º RISCO	R\$ 3,23
75 - Danos aos Vidros, Retrovisores, Lanternas e Faróis - Rede Referenciada	R\$ 38,59
45V - Assistência 24h Completa - Rede Referenciada	R\$ 453,44
ACESSÓRIO CARROCERIA	R\$ 0,00
ACESSÓRIO EQUIPAMENTOS	R\$ 0,00
ACESSÓRIO SOM	R\$ 0,00
ACESSÓRIO KIT GÁS	R\$ 0,00

Os veículos são de propriedade

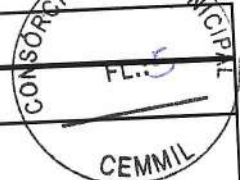
Empresa (PJ): 1

Prêmio do Seguro

Prêmio Líquido do Seguro: R\$ 10.719,92

Prêmio à vista do seguro: R\$ 10.719,92

IOF: 0,00%



ESTE ORÇAMENTO NÃO IMPLICA NA ACEITAÇÃO DO SEGURO.

O SEGURO SERÁ VÁLIDO COM O RECEBIMENTO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA ELETRONICA. QUANDO NECESSÁRIO, PODERÃO SER SOLICITADOS PARA EMISSÃO DA APÓLICE, VISTORIA PRÉVIA, NOTA FISCAL DO VEÍCULOS OU EQUIPAMENTOS OU DOCUMENTAÇÕES COMPLEMENTARES COMO POR EXEMPLO DOCUMENTO DE BLINDAGEM DO VEÍCULO.

A SEGURADORA TERÁ 15 (QUINZE) DIAS CORRIDOS APÓS O PROTOCOLO OU TRANSMISSÃO DA PROPOSTA PARA SE MANIFESTAR SOBRE A CONCRETIZAÇÃO OU NÃO DO SEGURO. NO CASO DE NÃO ACEITAÇÃO DO SEGURO, O EVENTUAL PREMIO PAGO PELO PROPONENTE SERÁ DEVOLVIDO ATUALIZADO PELO IPCA/IBGE.

\*A CONTRATAÇÃO DA IMPORTÂNCIA SEGURADA NA MODALIDADE VALOR DETERMINADO ESTÁ SUJEITA A ANALISE E COTAÇÃO DA SEGURADORA NO MOMENTO DA EMISSÃO DO SEGURO.

Os valores deste orçamento são válidos até 07/08/2022

### OPÇÕES DE PAGAMENTO

#### PAGAMENTO: À Vista - Boleto

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92

#### PAGAMENTO: Camê a 30 d.d.

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92

#### PAGAMENTO: Melhor Data Todas Débito C.Corrente

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

#### PAGAMENTO: Frac. 1ª Parcela Camê

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

**PAGAMENTO: Todas Débito C. Corrente**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito - Demais Bandeiras**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

**PAGAMENTO: 1ª Boleta / Demais Camê**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90



Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

**PAGAMENTO: Todas Cartão de Crédito Porto Seguro**

Parcela	Juros	Parcela (R\$)	Total (R\$)
1	0,00%	R\$ 10.719,92	R\$ 10.719,92
2	0,00%	R\$ 5.359,96	R\$ 10.719,92
3	0,00%	R\$ 3.573,31	R\$ 10.719,93
4	0,00%	R\$ 2.679,98	R\$ 10.719,92
5	0,00%	R\$ 2.143,98	R\$ 10.719,90
6	0,00%	R\$ 1.786,65	R\$ 10.719,90
7	0,00%	R\$ 1.531,42	R\$ 10.719,94
8	0,00%	R\$ 1.339,99	R\$ 10.719,92
9	0,00%	R\$ 1.191,10	R\$ 10.719,90
10	0,00%	R\$ 1.071,99	R\$ 10.719,90

**Porto Seguro Cia de Seguros Gerais - CNPJ 61.198.164/0001-60 - Código Susep (05886)**

**Al. Barão de Piracicaba, 618-634 / Torre B - 2ª andar - CEP 01216-012 - São Paulo - SP**

**Processo SUSEP 15414.900837/2017-12 - Valor de Mercado Referenciado e Valor Determinado Ramos: Casco (0531), RCF- A (553), APP (520), Assistência (542)**

2 VEÍCULO: VOLKSWAGEN - REBOCADOR 19.360 TIPO EMISSÃO: ENDOSSO  
 TRACTOR CONSTELLATION OPERAÇÃO: INCLUSAO  
 ANO/MODELO: 2021/2022 REGIÃO DE RISCO: MOGI GUACU - SP  
 CÓDIGO FIPE: 5151619 UTILIZAÇÃO: DIVERSAS/OUTRAS  
 0Km: Sim PROPRIEDADE: Empresa (PJ)  
 COMBUSTÍVEL: Diesel CLASSE BÔNUS:0

MODALIDADE: VALOR DE MERCADO  
 TIPO COBERTURA CASCO: COMPREENSIVA  
 CASCO - FIPE 100,00% / FRANQUIA: R\$ 53.307,10  
 DMT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 DCT 1R - IS R\$ 200.000,00  
 APP C/ DMH - IS R\$ 10.000,00  
 DMO 1R - IS R\$ 10.000,00  
 Cis. 45V  
 Vidros 076 / IS: R\$ 25.000,00 / FRANQUIAS:  
 Parabrisa: R\$ 389,00  
 Vidro Traseiro: R\$ 375,00  
 Faróis XENON: R\$ 5.129,00  
 Lanternas: R\$ 357,00  
 Faróis: R\$ 392,00  
 Faróis LED: R\$ 5.129,00  
 Laterais: R\$ 121,00  
 Lanternas LED: R\$ 1.955,00  
 Retrovisores: R\$ 414,00

**Índice de Cobertura:**

DMT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DMT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DMT DESAT 1R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DMT DESAT 2R	DANOS MATERIAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
DCT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 1º RISCO
DCT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS 2º RISCO
DCT DESAT 1R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
DCT DESAT 2R	DANOS CORPORAIS A TERCEIROS REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
GU 1R	GARANTIA ÚNICA 1º RISCO
GU 2R	GARANTIA ÚNICA 2º RISCO
GU DESAT 1R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 1º RISCO
GU DESAT 2R	GARANTIA ÚNICA REBOQUE E SEMIRREBOQUE DESATRELADO 2º RISCO
APP C/ DMH	ACIDENTES PESSOAIS POR PASSAGEIRO COM DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES
DMO 1R	DANOS MORAIS 1º RISCO
DMO 2R	DANOS MORAIS 2º RISCO

**Carro Reserva:**

26C	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26E	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26A	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26F	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26B	CARRO RESERVA BÁSICO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26G	CARRO RESERVA BÁSICO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26J	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26K	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26H	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26L	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26I	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26M	CARRO RESERVA PORTE MÉDIO, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS
26N	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 7 DIAS
26O	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 7 DIAS
26P	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 15 DIAS
26Q	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 15 DIAS
26T	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, REDE REFERENCIADA, 30 DIAS
26S	CARRO RESERVA PICKUP LEVE, LIVRE ESCOLHA, 30 DIAS

**Proteção a Vidros:**

78S	78S - DANOS A VIDROS - REDE REFERENCIADA
76R	76R - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - LIVRE ESCOLHA
78R	78R - DANOS A VIDROS - LIVRE ESCOLHA
76	076 - DANOS AOS VIDROS, RETROVISORES, LANTERNAS E FARÓIS - REDE REFERENCIADA





**Assistência 24h:**

45V COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45Y COMPLETA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA  
045 BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - REFERENCIADA  
45X BÁSICA: SIN 2000KM / PANE 2000KM - LIVRE ESCOLHA

**Índice de Cláusulas:**

CLS. 104 104 - EXTENSÃO DE PERÍMETRO  
CLS. 115 115 - EXTENSÃO DE COBERTURA DE RCF - DMT  
CLS. 112 112 - EXTENSÃO DA COBERTURA DA APÓLICE  
CLS. 20N 20N - DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS  
CLS. 997 997 - CLÁUSULA BENEFICIÁRIA  
CLS. 111 111 - EXTENSÃO PARA VEÍCULOS REBOCADOS

**Acessórios:**

CARROC. CARROCERIA  
EQUIP. EQUIPAMENTOS  
SOM SOM  
KIT G KIT - GÁS



# Cotação

Nº Cotação:  
215486530

# Allianz Auto Caminhão



G GUACU ADM CORRET SEGS LTDA

Telefone: 001938610859

Susep: 202056739

Código: 8851444

Filial: 22

## Dados Gerais

Ramo: 31 - Caminhão

Produto: Caminhão 1213.

Nº Itens: 1

Vigência das 24h de 07/07/2022 às 24h de 07/07/2023

## Dados do Proponente

Proponente: CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTE

CNPJ: 05.012.725/0001-13

## Dados do Produto

Cond. Gerais: 06/2022

Versão: 000104/104.3

Zero KM: Sim

Marca: VOLKSWAGEN

Modelo: 00005151619 19360 Constellation Tractor 4x2 (E5) Dies. 2p

Ano Modelo: 2022

Placa:

Chassi: 9536R8275NR052604

Tipo de Franquia: Normal (\*)

Tipo de seguro: Seguro Novo

Opção contratada: Master

CEP pernoite: 13845-252

Cobertura básica: COMPREENSIVA

Categoria de Risco: Caminhão -  
Transportadora ou Presta Serviços para  
Transportadora.

## Demonstração do Prêmio

Modo de Pagamento: Débito em conta bancária

Nº de Parcelas: 1

### Franquias (Valores R\$) - Aplicável às opções de contratação abaixo

Franquia Normal (\*): R\$23.985,03 (\*)Franquias aplicadas na contratação da cobertura Casco

Franquias Vidros\*: Parabrisa: R\$ 285,00 /Laterais: R\$ 100,00 /Traseiros e Vigia: R\$ 170,00 /Farol Convencional: R\$ 295,00  
/Farol Xênon e Led: R\$ 660,00 /Lanternas Led: R\$ 430,00 /Retrovisores: R\$ 455,00 /Lanterna Convencional: R\$ 295,00

\* Para sinistros de Vidros ou Lanternas, Faróis ou Retrovisores, com danos em mais de uma peça no mesmo evento, será cobrada a franquia da peça danificada com valor mais alto de cada cobertura, ficando o segurado isento da franquia das demais peças danificadas naquele evento.

### Pacotes - Coberturas (Valores R\$)

Descrição	Master	
	LMI	Prêmio
Casco	100% FIPE	30.265,63
RCF - Danos Materiais	300.000,00	1.987,30
RCF - Danos Corporais	500.000,00	782,78
RCF - Danos Morais	80.000,00	157,91
APP - Morte	20.000,00	28,68
APP - Invalidez Permanente	20.000,00	28,68
Assistência 24 hs	Plano 2	1.943,65
Vidros	Plano 1	327,38
TOTAL DO ITEM	35.522,01	
<b>Total do Cálculo (R\$)</b>	<b>Master</b>	
Prêmio Líquido	35.522,01	
Tx. Mensal Juros	0,00	
Valor Juros (R\$)	0,00	
Custo da Apólice	0,00	
IOF	2.621,52	
Prêmio Total	38.143,53	

### Questionário de Avaliação de Risco

Nome Condutor:

CPF do condutor: . . .

07-07-2022 17:20:08 041111008407E22C1B9BA795712.8851444 OP

## Características do Condutor

Motorista Principal utilizado: Motorista indeterminado

Possui seguro da carga transportada durante a viagem? Sempre possui seguro

O veículo está alienado? Não está alienado

Região(ões) de circulação mais frequente(s)? Região Sudeste - Estado de São Paulo

Mantém o veículo em garagem quando não está em serviço? Sim, mantém o veículo segurado em garagem

Dirige após 22h por mais de 15% do tempo semanal? Sim, dirige por mais de 15% do tempo semanal

Sistema de gerenciamento de risco: Nenhum

Carga(s) selecionada(s): Maquinários

## Documentos Obrigatórios

Questionário de Avaliação de Risco assinado pelo Proponente.

## Observação

A realização desta cotação não pressupõe a aceitação do risco pela seguradora. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco. A proposta poderá ser recusada dentro do prazo de 15 dias a partir da data do protocolo de recebimento da proposta. Esta cotação não tem validade para contratação junto à qualquer Órgão da Administração Pública. Válido somente como cotação estimativa.

Validade da Cotação 14/07/2022

## Processo SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Processo SUSEP: 15414.002216/2004-57.

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

## Privacidade de Dados

A Allianz realiza o tratamento de seus dados pessoais observando a legislação vigente, termos e condições previstos em sua Política de Privacidade de Dados (disponível no site [allianz.com.br](http://allianz.com.br)), bem como adota medidas de segurança aptas a proteger os seus dados pessoais de acessos não autorizados e qualquer forma de tratamento ilícito ou inadequado.

Eduard Folch Rue - Presidente  
Allianz Seguros S.A.

CAMPINAS, 07 de Julho de 2022



Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP

54370500-ACS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)

e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24

horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313

Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de

fala 24 horas: 08000 121 239



DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

Nº: 000.607.466  
SÉRIE: 102 FL.: 44

**Dibracam**  
DIBRACAM COMERCIAL  
LTDA  
AV DOS ESTADOS, 1900, VILA METALURGICA - CEP:  
09220-570 - SANTO ANDRE - SP - Fone/Fax: 11-  
49937000/49940040 - xml@dibracam.com.br  
HTTP://WWW.DIBRACAM.COM.BR

**DANFE**  
Documento Auxiliar da  
Nota Fiscal Eletrônica

0-Entrada **1**  
1-Saída  
Nº: 000.607.466  
SÉRIE: 102  
Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

3522 0601 9002 2700 0156 5510 2000 6074 6611 0497 5531

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO  
VENDA CAMINHÃO ORG.GOVERNAMEN.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

135220846919613 - 2022-06-28T15:01:18-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

626334212114

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ

01.900.227/0001-56

## DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL P O DESENVOLV SUSTENTAVEL

CNPJ/CPF

05.012.725/0001-13

DATA DA EMISSÃO

28/06/2022

ENDEREÇO

R BELEM DO PARA, 282

BAIRRO/DISTRITO

JARDIM CENTENARIO

CEP

13845-252

MUNICÍPIO

MOGI GUACU

FONE/FAX

1938418181

UF

SP

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

28/06/2022

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

15:00

## FATURA

Número 607466 - Valor Total da NF-e R\$ 537.500,00 ( Quinhentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais )  
Início: 28/07/2022 R\$ 537.500,00

## CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	619.953,86
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	82.453,86	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				537.500,00

## TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	0-EMITENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1				16.000,000	6.560,000

## DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
9536R8275NR052604	Veículo CAMINHÃO NOVO MARCA VW MODELO VW 19.360 CTC DISTANCIA ENTRE EIXOS 3560 ANO FABRICACAO 2021 MODELO 2022 CODIGO RENAVAL 32057104 COR BRANCO GEADA CHASSI 9536R8275NR052604	87012100	040	5102	UN	1,000	619.953,8600000000	619.953,86	0,00		0,00		0,00

## CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
110601	0,00	0,00	0,00

## DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ÁREA DE NEGÓCIO: 101 COND. PAGAMENTO: ESP ESPECIAL ATENDIMENTO: 36655 CONFORME 4 DO ART. 55. ANEXO I DO RICMS - SP/2000. DECLARAMOS PARA FINS DE LICENCIAMENTO QUE O VEÍCULO ACIMA FOI VENDIDO SEM RESERVA DE DOMÍNIO. EDITAL DE PREGAÇÃO ELETRÔNICO N° 11/2022/CACC-RP/ PROCESSO N° 20930/2022/ OC N° 260124000012022OC00011/ CONTRATO BB/FECOP N° 052/2022. OFÍCIO N° 190/2022. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 14/2022. PROCESSO SIMA N° 29889/2022. PAGAMENTO: BANCO DO BRASIL 001 - AG: 3359-6 C/C 70602-7. LOCAL DE ENTREGA: RUA BELEM DO PARA, 289 - JARDIM CENTENARIO, MOGI-GUACU/SP CEP: 13.845-252. DESCONTO DE ICMS. - VENDEDOR: 1 ROBERTO NASSER JUNIOR - PEDIDO: 36655 - VALOR BRUTO - 82.453,86 VALOR ICMS DESCONTADO - 82.453,86 - Valor aprox. tributos conforme lei 12741/12 / lei 13111/15 - R\$ 0,00(0,00%).

RESERVADO PARA O FISCO



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Mogi Guaçu, 08 de julho de 2022.

**Assunto:** Contratação de seguro do caminhão VW – 19.360 - Placa: GGE0B64 e Chassi: 9536R8275NR052604.

**Interessado:** Coordenação Geral.

De: Superintendente

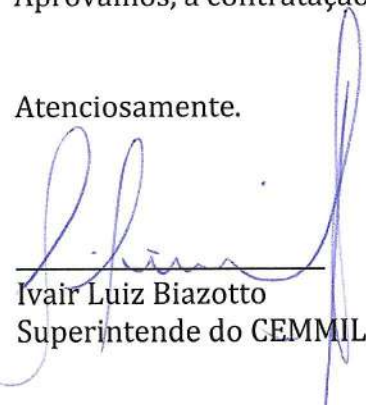
Para: Coordenador

Prezado Senhor,

Considerando que a proposta apresentada está em termos de ser aprovada e é razoável o valor apresentado.

Aprovamos, a contratação **PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.**

Atenciosamente.

  
Ivair Luiz Biazotto  
Superintende do CEMMIL



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL – SANEAMENTO AMBIENTAL

Aguai - Leme - Mogi Guaçu - Mogi Mirim

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório – Rua Belém do Pará, 282 – Jd. Centenário – Mogi Guaçu/SP.

CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181



## COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Coordenador do Consórcio

Para: Consultoria Jurídica

A/C. Dra. Maraisa Alves da Silva Coelho

Assunto: **Parecer Jurídico Processo Licitatório – Dispensa de Licitação**

---

Prezada,

Solicitamos parecer jurídico na Dispensa de Licitação nº 12/2022, que tem como objeto: Contratação de seguro do caminhão VW – 19.360 - Placa: GGE0B64 e Chassi: 9536R8275NR052604.

Antecipadamente agradecido,

Mogi Guaçu, 08 de julho de 2022.

---

**FABIO CÉSAR FRAGA**  
COORDENADOR GERAL



**MARAISA COELHO**

**Sociedade Individual de Advocacia**

Registro nº 24.853

Advogada | OAB/SP 291.117



## PARECER JURÍDICO

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO CAMINHÃO VW 19360 – PLACA: GGE0B64 E CHASSI 9536R8275NR052604;**

Apresentado para Parecer Jurídico a **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DO CAMINHÃO VW 19360 – PLACA: GGE0B64 E CHASSI 9536R8275NR052604** ao Consórcio Intermunicipal Cemmil – Saneamento Ambiental, onde participam as cidades de Aguaí, Leme, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, São José do Rio Pardo, Mococa, Vargem Grande do Sul e Espírito Santo do Pinhal.

De acordo com o a lei 8.666/93, temos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);



b) tomada de preços - até R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais);

c) concorrência - acima de R\$ 650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil reais).


§ 8º No caso de consórcios públicos, aplicar-se-á o dobro dos valores mencionados no caput deste artigo quando formado por até 3 (três) entes da Federação, e o triplo, quando formado por maior número.

A contratação de Seguro enquadra-se no artigo 24 da lei que diz: “para outros serviços”. Coadunando, segue o artigo 23 da mesma lei que para serviços na categoria “tomada de preços” o valor que dispensa licitação é de até 650 mil reais, com o acréscimo do §8º.

O valor apresentado foi de R\$10.719,92, ou seja, dentro dos limites estabelecidos.

Diante do exposto, este parecer opina pela Possibilidade Jurídica da Contratação. É o parecer, salvo melhor juízo.

MOGI MIRIM, 08/07/2022

  
Maraisa Alves da Silva Coelho

OAB/SP nº291.117

Assinatura Digital





## **CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



### **TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

O Superintendente do CEMMIL, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, passa a analisar, fundamentar, decidir e RATIFICAR a Dispensa de Licitação, objeto do presente processo, o que faz com os seguintes fundamentos:

Considerando que, há necessidade dos serviços solicitados pela Coordenação do Consórcio;

Considerando que a situação se enquadra no que prevêm o inciso II e parágrafo único, do art. 24 c.c. §8º, do art. 23, todos da Lei 8.666/93;

Considerando que a proposta do PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, no presente processo de dispensa de licitação, está em termos de ser deferida, e o valor é razoável;

Resolve, a Superintendência do CEMMIL, ratificar a presente Dispensa de Licitação, ADJUDICANDO seu objeto à PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, nos termos da proposta apresentada, o valor de R\$ 10.719,92 (dez mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos), devendo ser procedido o competente contrato de prestação de serviços, mediante a apresentação da documentação de habilitação jurídica (Contrato Social, CNPJ), prova de regularidade com o INSS, Receita Federal e FGTS).

Mogi Guaçu, 08 de julho de 2022.

**IVAIR LUIZ BIAZOTTO**  
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do CEMMIL, na data supra.

**FÁBIO CESAR FRAGA**  
Coordenador



CPFL Energias Renováveis S.A. CNPJ/MF nº 08.439.653/0001-50 - NIRE 35.93003381-3

Ata da 16ª Reunião do Conselho de Administração Realizada em 18 de Dezembro de 2020... 1. Data e Horário e Local: Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2020, às 17h00, na sede social da CPFL Energias Renováveis S.A. (CPFL ER), localizada na Rua Jorge de Figueiredo Costa, 1.632, parte, Jardim Professor Tarifa, CEP 13087-397, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo. 2. Convocação: Convocada na forma do Parágrafo 2º do Artigo 18, do Estatuto Social da CPFL Energias Renováveis S.A. (CPFL Renováveis)...

Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais CNPJ/MF nº 61.198.184/0001-60 - NIRE 35.3.0004108-9

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de Outubro de 2020... 1. Data, hora e local: 01 de outubro de 2020, às 10h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais (Companhia), localizada na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guanabaras, nº 1.239, Campos Elíseos, São Paulo/SP. 2. Presença: Acionistas representando a totalidade do capital social, dispensada a convocação prévia, nos termos do parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/78...

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas Companhia Aberta CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657... 1. Data, Horário e Local: Em 18/12/2020, às 15h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (Companhia), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros eleitos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Nicoló Caffo. Secretário: Marcelo Lucon. Diretor responsável pela celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados ECS - CTR - C T 0001/23, entre a Companhia e a Ecovias Concessões e Serviços S.A. (ECS2), cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas de (i) consórcio; (ii) arrecadação; (iii) faturamento; (iv) lançamentos contábeis; (v) fisco; (vi) gestão de pessoas; (vii) jurídicos; (viii) pagamentos; (ix) recebimentos; (x) riscos e controles internos; e (xi) suprimentos (Contrato). Deliberações: Nos termos do artigo 11, inciso VII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do contrato bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado...

Ecovias Infraestrutura e Logística S.A. Companhia Aberta CNPJ/MF nº 04.149.454/0001-80 - NIRE 353.001.819.48... 1. Data, Horário e Local: Em 17/12/2020, às 15h00, na sede social da Ecovias Infraestrutura e Logística S.A. (Companhia), na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros eleitos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Marcelo Lucon. Diretor responsável pela celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas EIL - CTR - C T 0001/18 celebrado entre a Companhia e a Ecovias Concessões e Serviços S.A., a fim de: (i) prorrogar o prazo de vigência do contrato até o dia 31/12/2021; bem como (ii) incluir cláusula específica para regulamentar condições gerais aplicáveis à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Deliberações: Com base no inciso XII do artigo 12 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o Conselho de Administração aprovou a celebração do 3º Aditivo, bem como posteriores novos aditamentos ao contrato, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração delegou poderes à diretoria para tomar todas as providências necessárias para formalização do acima deliberado. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 17/12/2020. Conselheiros: Presidente: Marco Antônio Casasu, Secretário: Marcelo Lucon, Conselheiros: Marcelo Lucon, Rafael Venezianni, Nicoló Caffo, João Alberto Gomes Bernacchio, Benjamino Gavi, Alberto Rubegni, Juan Angollia Ricarda, Sonia Julia Sutzbeck Villalobos, Jorge Roberto Fajer Corser e Ricardo Biscardi de Oliveira Lima. Certifico que a presente cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Marcelo Lucon - Secretário. JUCESP nº 551.551/20-20 em 30/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas Companhia Aberta CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657... 1. Data, Horário e Local: Em 15/12/2020, às 15h00, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas (Companhia), na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Cidade de Itaquaquecetuba/SP. Presença: Participação da totalidade dos conselheiros eleitos, por meio de conferência telefônica. Presidência: Presidente: Nicoló Caffo. Secretário: Marcelo Lucon. Diretor responsável pela celebração do Contrato de Fornecimento de Materiais ECP-ENG-COT 0004/20, que tem por objeto o fornecimento e transporte, pela CONTRATADA, dos seguintes materiais: CAP Concreto/Impermeável 50/70 e 30/45, Emulsão asfáltica PR-C, CAP modificado com borraça - AB8 e com polímeros elastoméricos - 6086, Emulsão asfáltica FCTC-E para mico revestimento e Asfalto Estático - CM 30 (Contrato). Deliberações: Nos termos do artigo 11, inciso VII do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 20% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a celebração do contrato, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Itaquaquecetuba, 15/12/2020. Presidente: Nicoló Caffo. Secretário: Marcelo Lucon, Conselheiros: Marcelo Guidotti, Marcelo Lucon, Nicoló Caffo e Rui Jurez Klein. Certifico que a presente cópia fiel de ata lavrada em livro próprio. Mesa: Marcelo Lucon - Secretário da Mesa. JUCESP nº 551.700/20-20 em 29/12/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Para obter os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/10227093218702361111

Autenticação Digital Código: 10227093218702361111-1 Data: 09/03/2021 17:17:07 Valor Total do Ato: R\$ 4,66 Selo Digital Tipo Normal C: ALG20005-IK95;

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145 Bairro do Estado, João Pessoa - PB (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br https://azevedobastos.not.br

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor: www.100/2020 CNJ - artigo 2º.

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

a autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:41:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

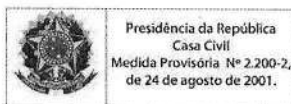
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 102270903218702361111-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433cf576ff7196ab1627e308f91c5f3417a0e64baee760f239697cf73bb7bc8fd53bc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e





PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei N° 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/01/2021 12:48:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270801219496345461-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2fd69fe6bc05be0dc84c668ee26ed76c793d6e9c2815b1679b1a73acc7f053ec74f7a5d0ee70e1b180da75eb48cc5e9676196e8356837c0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de Janeiro de 2020

1. Data, hora e local: 21 de janeiro de 2020, às 08h, na sede social da Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, na Avenida Rio Branco, nº 1.489, 9º andar, Rua Guaranês, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP (Companhia),...

A Companhia tem por objeto a exploração de operações de Seguros de Danos e de Pessoas, em qualquer das suas modalidades ou formas, conforme definido na Legislação Vigente. Artigo 4º - O objeto de atuação da Companhia é indeterminado. Capítulo III - Capital Social - Artigo 5º - O capital social é de R\$ 2.272.441,354...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://seelodigital.itpp.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/10227406201255714915

Cartório Autenticação Digital Código: 10227406201255714915-1 Data: 24/06/2018 10:40:43 Valor Total do Ato: R\$ 4.56 Seio Digital Tipo Normal C: AKD20192-K3P2



Artigo 20 - As Assembleias Extraordinárias reunir-se-ão todas as vezes que forem legais e regularmente convocadas, constituindo-se a Mesa pela forma prescrita no artigo anterior. Artigo 21 - Os anúncios de primeira convocação das Assembleias Gerais serão publicados pelo menos 3 (três) vezes no Diário Oficial e em um jornal de circulação na Sede da Companhia, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias contados do primeiro edital. Artigo 22 - Uma vez convocada a Assembleia Geral, ficam suspensas as transferências de ações até que seja realizada a Assembleia ou que seja eleito o novo Conselho de Administração. Artigo 23 - As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas por maioria absoluta de votos, observadas as disposições legais quanto à exigência de quórum especial. Artigo 24 - Cada ação corresponde a um voto. Artigo 25 - Verificando-se o caso de existência de ações objeto de comunação, o exercício de direitos a cargo suscitado caberá à quem os Comendários designarem para figurar como representante junto à Sociedade. Artigo 26 - Para que possam comparecer às Assembleias Gerais, os representantes legais e os procuradores constituídos terão a entrega dos respectivos documentos comprobatórios na Sede da Companhia com, no mínimo, 24 (vinte e quatro) horas de antecedência de cada uma das reuniões. Artigo 27 - O exercício social terá início em 1º de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que serão elaboradas as demonstrações financeiras anuais. Artigo 28 - A diretoria poderá decidir o encerramento do exercício social antes de qualquer outra distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto no inciso III do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício social será reduzido, antes de qualquer outra distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto no inciso III do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício social será reduzido, antes de qualquer outra distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto no inciso III do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976. O lucro líquido do exercício social será reduzido, antes de qualquer outra distribuição de dividendos à conta de lucro do período apurado em tais balanços, observado o disposto no inciso III do artigo 182 da Lei nº 6.404/1976.

de outro lado, quando for o caso, acrescido da reversão da reserva para contingências e da reserva de lucros a realizar (artigo 202, III, da Lei nº 6.404/1976) formadas em exercícios anteriores. O lucro líquido ajustado do exercício será o resultado do que permanecer após as deduções e adições referidas nos artigos 29 e 30 e terá a seguinte destinação: a) 25% (vinte e cinco por cento) serão destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório aos acionistas; e b) o saldo remanescente será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas prevista no artigo 31 deste estatuto ou, alternativamente, poderá ser a destinação que a assembleia geral determinar, observadas as disposições legais aplicáveis. Parágrafo único - O dividendo mínimo obrigatório previsto neste artigo poderá deixar de ser pago no exercício social em que a Diretoria informar que seu pagamento é incompatível com a situação financeira da Companhia. Os lucros que assim deixarem de ser distribuídos serão registrados como reserva especial e, se não forem absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendos aos acionistas de acordo com a situação financeira da Companhia. Artigo 31 - A Companhia terá uma reserva estatutária denominada "Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas", que terá como finalidade compensar eventuais perdas e prejuízos e assegurar os recursos suficientes para a expansão das atividades e investimentos da Companhia. Parágrafo 1º - Será destinado à Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas o saldo do lucro líquido ajustado apurado em cada exercício, após a realização de distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Parágrafo 2º - O saldo da Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas não poderá exceder o capital social, nem isoladamente, nem em conjunto com as demais reservas de lucros, com exceção das reservas para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, conforme disposto no artigo 199 da Lei nº 6.404/1976. Ultrapassado esse limite, a assembleia geral deverá destinar o excedente para distribuição de dividendos aos acionistas ou aumento do capital social. Ainda que não atingido o limite estabelecido neste parágrafo, a assembleia geral poderá, a qualquer tempo, deliberar a distribuição dos valores contabilizados na Reserva para Investimentos e Compensações de Perdas aos acionistas, como dividendos, bem como sua capitalização. Caso a administração da Companhia considere o montante dessa reserva suficiente para o atendimento de suas finalidades, poderá propor à assembleia geral que, em determinado exercício, o valor que seria destinado a tal reserva seja integralmente ou parcialmente distribuído aos acionistas como dividendos, ou capitalizado em aumento do capital social. Artigo 32 - Sem prejuízo do dividendo mínimo obrigatório, a Companhia, por determinação da Diretoria, poderá: a) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de reservas de lucros existentes no último balanço anual aprovado em assembleia geral de acionistas; b) remanejamento, distribuir dividendos à conta de lucros acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço semestral; c) a qualquer tempo, distribuir dividendos à conta de lucro acumulados no exercício em curso, conforme apurado em balanço levantado em periodicidade inferior a semestral, desde que, nesse caso, o montante de dividendos a ser pago no exercício não supere o saldo das reservas de capitais de que trata o artigo 182, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/1976; e d) a qualquer tempo, creditar ou pagar aos acionistas juros sobre o capital próprio, observadas as limitações legais aplicáveis. Parágrafo único - Os dividendos intermediários e os juros sobre capital próprio pagos pela Companhia podem ser imputados como antecipação do dividendo mínimo obrigatório. Artigo 33 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e revertidos em favor da Companhia.

### renováveis

### SRMN HOLDING S.A.

#### RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em atendimento às obrigações legais e estatutárias, submetemos à apresentação de Vossas Senhorias as Demonstrações Financeiras e Notas Explicativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019. A Administração

#### LANÇOS PATRIMONIAIS - FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Ativo, Circulante, Não Circulante, Imobilizado, Total do ativo. Rows include Caixa e equivalentes de caixa, Outros créditos, Adiantamentos para futuros aumentos de capital, etc.

Table with columns: Passivo e patrimônio líquido, Circulante, Não circulante. Rows include Fornecedores, Impostos a pagar, Derivativos contratados, etc.

#### DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Receita operacional líquida, Custo do serviço de energia elétrica, Custo com energia elétrica, etc. Rows include Receita operacional líquida, Custo do serviço de energia elétrica, Custo com energia elétrica, etc.

#### DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Saldo em 01 de janeiro de 2018, Saldo em 31 de dezembro de 2018, Saldo em 31 de dezembro de 2019. Rows include Capital social, Prejuízos acumulados, etc.

Table with columns: Capital social, Outros resultados abrangentes, Prejuízo acumulado. Rows include Capital social, Outros resultados abrangentes, Prejuízo acumulado.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Resultado líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente do exercício. Rows include Resultado líquido do exercício, Outros resultados abrangentes, Resultado abrangente do exercício.

#### DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO DE SETE MESES FIMOS EM 31 DE DEZEMBRO

Table with columns: Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento. Rows include Fluxo de caixa das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, Fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Table with columns: Caixa gerado pelas atividades operacionais, Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, etc. Rows include Caixa gerado pelas atividades operacionais, Fluxo de caixa líquido proveniente (aplicado nas) das atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimento, etc.

Table with columns: Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Adiantamento para futuro aumento de capital, Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento, etc. Rows include Fluxo de caixa das atividades de financiamento, Adiantamento para futuro aumento de capital, Caixa líquido proveniente das atividades de financiamento, etc.

Assinaturas: Filipe Domingues, Diretor Presidente; Justo Valle, Gerente Financeiro; Lilliane Mendes Legutzamon, CRC 1SP279192/O-3.

#### Enovafoods Participações S.A.

Table with columns: Balanço Patrimonial, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício. Rows include Ativo Investimentos, Não Circulante, Total do Ativo, etc.



Autenticação Digital Código: 10227406201255714915-2
Data: 24/06/2020 18:00:43
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20193-O5YC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

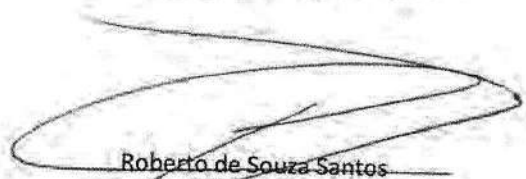
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Roberto de Souza Santos  
Diretor Presidente

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcelo Barroso Picanço  
Diretor Geral – Seguros e Investimentos

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-4  
Data: 24/06/2020 18:00:43  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20195-WM1D;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
https://azevedobastos.not.br

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular



TJPB

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

### TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracîcaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Celso Damadi

Diretor Geral – Financeiro, Controladoria e Atendimento

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezanove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Lene Araújo de Lima  
Diretor Geral – Corporativo

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>

**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9


**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



**José Rivaldo Leite da Silva**  
**Diretor Geral – Comercial**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
NIRE 35.3.0004108.9

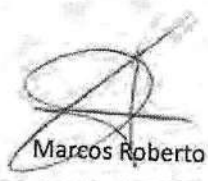
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.



Marcos Roberto Loução

Diretor Geral – Negócios Financeiros e Serviços

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste e-  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915

PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Jaime Soares Batista  
Diretor de Produto – Automóvel





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
 CNPJ nº 61.198.164/0001-60  
 NIRE 35.3.0004108.9

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

Fernanda Haydee Pasquarelli

**Diretora de Produto – Seguros de Pessoas**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documentos/102272406201255714915



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**  
**NIRE 35.3.0004108.9**


**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
**Fabio Ohara Morita**  
**Diretor Técnico**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915 O referido é verdade. Dou fé.





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

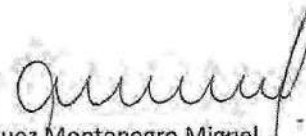
### **TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Eva Vazquez Montenegro Miguel  
Diretora de Produção

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido pelo  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-12  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20203-UNYP;



CNÚ: 06.870-0  
**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**  
**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

A administradora que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

**Sônia Aparecida Belezi Rica**  
**Diretora de Atendimento**

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido.  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-13  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20204-T0TT;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epifácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

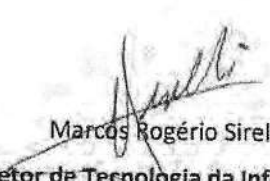
**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcos Rogério Sirelli

Diretor de Tecnologia da Informação

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste sistema. O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-14  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20205-074D;



**Cartório Azevedo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 • [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Váber Azevedo da Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**





**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**

**CNPJ nº 61.198.164/0001-60**

**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcelo Sebastião da Silva  
Diretor de Serviços

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido  
O referido é verdade. Dou fé. \*\*\*\*\* Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102272406201255714915>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 102272406201255714915-15  
Data: 24/06/2020 18:00:44  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKD20206-BNOR;



**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

**TJPB**



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9


**TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Luiz Felipe Milagres Guimarães  
Diretor de Marketing e Clientes



PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9

TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, compareceu o membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, realizada nesta data, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 29 de março de 2019.

  
Marcelo Zorzo  
Diretor



**PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**  
**CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60**  
**NIRE 35.3.0004108.9**

**TERMO DE POSSE**

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 08h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceram os senhores membros da Diretoria, eleitos na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada nesta data, para formalização da investidura nos respectivos cargos, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declaram, para todos os fins e efeitos de direito, que não estão incurso em nenhum dos crimes que os impeçam de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possuem amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

Os administradores que firmam o presente termo de posse declaram que possuem domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberão todas as citações e intimações relativas aos atos de suas gestões, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 21 de janeiro de 2020.

  
**ADRIANA PEREIRA CARVALHO SIMÕES**  
Diretora Jurídica

  
**CAROLINA HELENA ZWARG**  
Diretora de Recursos Humanos

  
**TIAGO VIOLIN**  
Diretor Financeiro

  
**JARBAS DE MEDEIROS BACIANO**  
Diretor de Produto – Ramos Elementares

  
**RAFAEL VENEZIANI KOZMA**  
Diretor de Controladoria e Riscos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 10:14:34 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102272406201255714915-1 102272406201255714915-18

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2946d4689cf654133f0d6a85b1f01a9f28f82d537d8c0de3d6a11253d41de0e40bac0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.







PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ/ME nº 61.198.164/0001-60

NIRE 35.3.0004108.9


### TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e vinte, às 10h30, em sua sede social na Avenida Rio Branco, nº 1.489 e Rua Guaianases, nº 1.238, Campos Elíseos, São Paulo/SP, compareceu o senhor membro da Diretoria, eleito na Assembleia Geral Extraordinária da Sociedade realizada em 01 de outubro de 2020, para formalização da investidura no respectivo cargo, através da assinatura do presente Termo de Posse.

Declara, para todos os fins e efeitos de direito, que não está incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer atividades mercantis e/ou empresariais e possui amplo conhecimento dos preceitos contidos no artigo 147 da Lei 6.404/76.

O administrador que firma o presente termo de posse declara que possui domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 618/634, Torre B, 10º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP, local este em que receberá todas as citações e intimações relativas aos atos de sua gestão, em conformidade com o parágrafo segundo do artigo 149 da lei nº 6.404 de 1976.

São Paulo, 01 de outubro de 2020.

  
LUIZ AUGUSTO DE MEDEIROS ARRUDA

Diretor de Marketing

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/102270903216986620213>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 102270903216986620213-1  
Data: 09/03/2021 17:17:08  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALG20006-798U;



Cartório Azevedo Bastos  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)  
<https://azevedobastos.not.br>

  
Válber Azevedo de M. Cavalcanti  
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 9 de março de 2021 17:21:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/03/2021 09:37:00 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br) Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

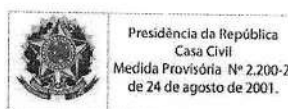
<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 102270903216986620213-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b89fdb099183b32ee684e35d2e53b433caee135fa5f0464e7489e184b3d6f3cf7a02bb27683eada41802f365c71a7579cc0a0756dd0a93eb7c840fdeb3c65808e





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 61.198.164/0001-60 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 09/02/1966
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>DEMAIS</b>
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>
---

LOGRADOURO <b>AV RIO BRANCO</b>	NÚMERO <b>1489</b>	COMPLEMENTO <b>RUA GUAIANASES, 1238</b>
------------------------------------	-----------------------	--

CEP <b>01.205-001</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAMPOS ELISEOS</b>	MUNICÍPIO <b>SAO PAULO</b>	UF <b>SP</b>
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARQ.EXP@PORTOSEGURO.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2393-6762</b>
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>03/11/2005</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/07/2022** às **13:40:49** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS  
CNPJ: 61.198.164/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:17:12 do dia 29/06/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/12/2022.

Código de controle da certidão: **AACD.F8B9.EA08.EECC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 61.198.164/0001-60

**Razão Social:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS

**Endereço:** AV RIO BRANCO 1485/9 R GUAIANAZES 1238 / CAMPOS ELISEOS / SAO PAULO / SP / 01205-001

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/07/2022 a 03/08/2022

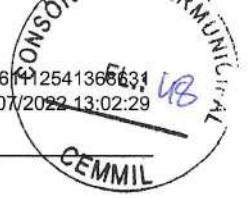
**Certificação Número:** 2022070500445200400536

Informação obtida em 15/07/2022 14:14:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## Emissão de comprovantes

G336112541365631  
11/07/2022 13:02:2911/07/2022 - BANCO DO BRASIL - 13:02:29  
117201172 0010

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: CONSORCIO CEMMIL  
AGENCIA: 1172-X CONTA: 130.361-9

ITAU UNIBANCO S.A.

34191756528142204293781008030009990470001071992

BENEFICIARIO:

PORTO S COMP DE S GERAIS

NOME FANTASIA:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

BENEFICIARIO FINAL:

PORTO S COMP DE S GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

PAGADOR:

CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMI

CNPJ: 05.012.725/0001-13

NR. DOCUMENTO 71.103  
DATA DE VENCIMENTO 15/07/2022  
DATA DO PAGAMENTO 11/07/2022  
VALOR DO DOCUMENTO 10.719,92  
VALOR COBRADO 10.719,92

NR.AUTENTICACAO B.786.AFA.28C.40E.268

Central de Atendimento BB  
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas  
0800 729 0001 Demais localidades.  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de  
produtos e servicos.Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais  
habituais agencia, SAC e demais canais de  
atendimento.Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,  
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JF613593 IVAIR LUIZ BIAZOTTO.



# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO

Publicação dos atos, contratos e instrumentos análogos, firmados pelo Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável, no período de julho/2022, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

FÁBIO CÉSAR FRAGA, Coordenador do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas prerrogativas estatutárias, e em cumprimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, FAZ PUBLICAR os extratos dos atos, contratos e instrumentos análogos firmados pela CEMMIL, no mês de julho de 2022, a saber: -

### TERMO DE DISPENSA, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Protocolo Geral: Nº 28/2022

Modalidade: Dispensa: Nº13/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável

Contratada (o): PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

CNPJ: 61.198.164/0001-60

ENDEREÇO: Al Barão de Piracicaba,618-634 /Torre B 2º andar CEP: 01216-012 São Paulo/SP.

Valor do Contrato: R\$ 10.719,92 (dez mil setecentos e dezenove reais e noventa e dois centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/07/2022 A 08/06/2023

Data de Assinatura: 08/07/2022.

Mogi Guaçu, 08 de julho de 2022.

  
IVAIR-LUIZ BIAZOTTO  
Superintendente

Publicada, por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do CEMMIL, na data supra.

  
FÁBIO CÉSAR FRAGA  
Coordenador



**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo

Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO  
(CONTRATOS)**

CONTRATANTE: Consórcio Intermunicipal "CEMMIL" Para o Desenvolvimento Sustentável

CONTRATADO: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS

OBJETO: Contratação de Seguro de Veículo VW - 19.360 - Placa - GGE0B64 e Chassi: 9536R8275NR052604.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB/e-mail: Maraisa Alves da Silva Coelho / OAB/SP nº.291.117 / [maraisacoelho@hotmail.com](mailto:maraisacoelho@hotmail.com)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: 08 de julho de 2022.**

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: José Alexandre Pereira de Araújo

Cargo: Presidente

CPF: 102.435.868-25

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

Aguai – Leme - Mogi Guaçu – Mogi Mirim – São José do Rio Pardo  
Mococa – Vargem Grande do Sul – Espírito Santo do Pinhal

**CNPJ: 05.012.725/0001-13**

Escritório: Rua Belém do Pará, 282 – Jardim Centenário – Mogi Guaçu/SP.  
CEP. 13845-252 - e-mail: [gestao@cemmil.com.br](mailto:gestao@cemmil.com.br) - Tel: 3841-8181 - 3569-5534



Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Ivair Luiz Biazotto

Cargo: Superintendente

CPF: 060.496.108-19

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: ROBERTO

Cargo: DE SOUZA

CPF: DIAS:1158

Assinatura: 3846883

Assinado de forma digital por ROBERTO DE SOUZA DIAS:11583846883 Dados: 2022.08.19 10:43:24 -03'00'

NEIDE OLIVEIRA

SOUZA:205

40856851

Assinado de forma digital por NEIDE OLIVEIRA SOUZA:20540856851 Dados: 2022.08.19 10:44:02 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Fabio Cesar Fraga

Cargo: Coordenador

CPF: 120.753.048-40

Assinatura: \_\_\_\_\_



Pedido de Empenho

Pedido 00474/22 Data Emissão 08/07/2022 Nº Solicitação 00482/22 Responsável FÁBIO CÉSAR FRAGA Digitador VALÉRIA SILVÉRIO  
Poder CONSORCIO INTERM. CEMMIL SAN.AMBIENTAL  
Órgão Secretaria Executiva  
Unidade / Setor FROTA  
Cond. Pagamento  
Centro de Custo WV 19.360 (GGE0B64)

Observação

Tendo em vista que os veículos do CEMMIL está em constante deslocamento para outros municípios, sujeito à ocorrência de sinistros, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para o mesmo, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos usuários.

Fornecedor PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS COD: 340  
Endereço: Nº: CNPJ: 61.198.164/0001-60

Cod Prod	Discr.	Marca	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
003.001.039	SEGUROS		UN	1	10.719,92	WV 19.360 (GGE0B64)	10.719,92

Obs.:

Total Pedido

10.719,92

Fábio César Fraga  
Coordenador Geral

Ivair Luiz Biazotto  
Superintendente